

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo Cofen n. 002/2015, que trata do Parecer Técnico sobre dispensação de medicamento por profissional Enfermeiro, elaborado pela Câmara Técnica do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 101^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e apresentação da conclusão da Nota Técnica sobre dispensação de medicamento por profissional Enfermeiro.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos conselheiros Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na função de coordenadora, Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, na função de membro, e pelo servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, na função de membro.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão dos trabalhos à Junta Interventora do Coren-MS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476